



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 1702/x (4 .ª)

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 303773
Classificação
6/0302/1/1
Data 09/03/20

Expeça-se
Publique-se
24/03/2009
Q Secretário da Mesa M. Correia

Assunto: Situação na Visteon

Destinatário: Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social

Por determinação de SEKP/AR, à
Sua Secretária da Mesa

09.03.24

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

A situação que se vive na Visteon tem nos últimos tempos sido objecto de intervenção dos deputados do PCP no Plenário da Assembleia da República.

A Visteon é uma multinacional ligada ao fabrico de componentes para automóveis sediada em Palmela desde 1990, que chegou a empregar 1 600 trabalhadores e que contava em Janeiro com 1 337, na sua esmagadora maioria trabalhadores permanentes.

Só entre o passado mês de Novembro de 2008 e o corrente mês de Janeiro, viu o seu efectivo de pessoal reduzir-se de 1 550 trabalhadores para os acima referidos 1 337 trabalhadores. Uma redução de 213 trabalhadores, ou seja menos 13,7%.

A Visteon tem ao longo dos últimos 6 anos apresentado resultados líquidos positivos que somaram na totalidade os 178,8 milhões de euros e prevê um aumento na sua produção de 8,3% para 2010, mas no entanto, como acima referimos, nos últimos meses procedeu à redução do nº de pessoal trabalhador e prepara-se para ainda no corrente mês avançar com um processo de despedimento colectivo que abrangerá 72 trabalhadores e que será acompanhado por dois processos de lay-off.

Os resultados obtidos pela empresa bem como o facto de a Visteon estar a recorrer a trabalho suplementar na fábrica de compressores para fazer face ao aumento de encomendas tornam incompreensível e inadmissível esta decisão de despedimento colectivo e lay-off.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do nº1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social , que medidas pensa tomar para impedir que quer a situações de processo de despedimento colectivo, quer a situações injustificadas de lay-off continuem nesta empresa. Tanto mais que ao mesmo tempo que isto se verifica, há recurso a trabalho extraordinário na empresa?
2. Não acha o Sr. Ministro do Trabalho que se justifica a intervenção da Autoridade para as Condições de Trabalho nesta empresa?

Palácio de São Bento, 20 de Março de 2009.

O Deputado

José Alberto Lourenço